

LEI Nº 03/86

(Projeto de Lei nº 002/86-PL)

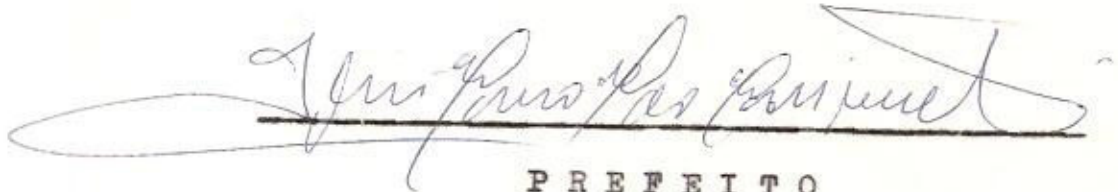
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:  
Faço saber que a Câmara Municipal, decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de TRAVESSA |  
" EPITÁCIO DE JESUS CARVALHO FILHO " o trecho compreendi  
do entre a Praça Herculano Bandeira e a Rua Artur Vieira  
de Melo, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré  
da Mata, em 23 de janeiro de 1986.

  
P R E F E I T O

a) - Inácio Manoel do Nascimento. -Bel.